

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020

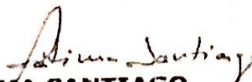
REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	mar/20

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
Nº de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Movel	245,79
2		Jadney Cavalcanti	Aluguel de carro de som	1.200,00
3	2752	Cada Minuto	veiculação de propaganda e publicidade	3.000,00
4	603	Cada Minuto	serviços de jornalistas e marketing	3.000,00
5		Hugo Medeiros	Aluguel de mesa, cadeira e toalhas	1.100,00
6	14	Caio de Oliveira Santos	Produção de conteudo para redes sociais	2.000,00
7				
8				
9				
Total				10.545,79

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 07 de Abril de 2020


FÁTIMA SANTIAGO
 Vereadora - PP